



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 31 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00335 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6D9E70F78EC075CC9CECF8327F403F18

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- Lei Nº 609, de 30 de Outubro de 2014.
- Resultado do Processo Licitatório Nº 043/2014 . Pregão Presencial Nº 032/2014. Resumos de Contrato. Extratos de Dispensa. Homologação, Adjudicação. P.P 33/14. 1ºTA-Contrato – CTP 139/14
- Resultado do Processo Licitatório Nº 043/2014. Pregão Presencial Nº 032/2014. Resumos de Contrato. Adjudicação, Homologação – Pregão Presencial Nº 033/2014. 1ºTA-Contrato – CTP 139/14
- Portaria Nº. 217/2014  
Portaria Nº. 218/2014  
Portaria Nº. 219/2014  
Portaria Nº. 220/2014  
Portaria Nº. 221/2014
- Portaria Nº 222/2014

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 609, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM E AS NORMATIVAS DE AMPARO AOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS PRODUTIVOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de TEODORO SAMPAIO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado e instituído o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e fixa normas de inspeção e fiscalização sanitária, dos produtos de origem animal, no Município de Teodoro Sampaio e dá outras providências.

**Art. 2º** - É objetivo da presente lei, a realização dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária das atividades pecuárias de industrialização, beneficiamento e comercialização da procedência de origem animal.

**Art. 3º** - São primícias de competências da presente Lei:

**I** - Estabelecer e fixar normas e regulamentos aos serviços destinados a:

- a)** Construir, reformar e equipar empreendimentos de produção e aquisição de matéria-prima de origem animal, bem como a sua industrialização e beneficiamento;
- b)** Transportar produtos primários ou industrializados de origem animal;
- c)** Embalar, envasar e rotular produtos de origem animal.

**II**- Executar a inspeção sanitária de produtos de origem animal;

**III**- Conceder o registro dos empreendimentos destinados à produção, beneficiamento e comercialização dos produtos de origem animal;

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**IV-** Fiscalizar e fazer cumprir as normas e regulamentos estabelecidos na presente Lei.

**Art. 4º** - Na esfera Federal, fica esta Lei Municipal em conformidade à lei Federal nº 9.712/1998, que criou o SUASA por meio dos seus artigos 27, 28 e 29, ao Decreto Federal nº 5.741/2006, que regulamentou o funcionamento do SUASA, ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e à Instrução Normativa do MAPA que definiu os procedimentos para adesão dos entes federados ao SISBI-PONSUASA.

**Art. 5º** - Os serviços de inspeção Municipal dar-se-ão em duas dimensões:

**I** - Inspeção permanente, obrigatória nos estabelecimentos durante o abate de animais, destinados ao consumo humano;

**II** - Inspeção periódica nos demais estabelecimentos produtivos, que terão frequência de execução estabelecida por normativas complementares, expedidas por autoridades dos órgãos competentes, considerando avaliação prévia de riscos dos diferentes produtos e processos produtivos.

**Parágrafo 1º** - Consideram-se animais de abate, os animais domésticos, animais silvestres e exóticos criados em cativeiros, cujas produções têm como finalidade o consumo humano.

**Parágrafo 2º** - A realização dos Serviços de inspeção municipal é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, tendo essa autonomia de integrar por meio de parceria, setores afins da Secretaria Municipal de Saúde, a exemplo do órgão da Vigilância Sanitária.

**Parágrafo 3º** - A inspeção sanitária se dará:

- a)** Nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
- b)** Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e/ou dos produtos para os estabelecimentos industriais.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** - Como elementos de orientação objetiva, a presente Lei terá como regulamento os seguintes:

**I** - Prerrogativas de prevenção à saúde humana, tocadas no controle e fiscalização de procedimentos de produtos e substâncias de interesse para a questão de saúde;

**II** - Prerrogativas de respeito ao meio ambiente e controle de poluição ambiental, conservação, utilização racional e preservação dos recursos naturais e abastecimento alimentar;

**III** - Primazia focada na garantia da qualidade sanitária dos produtos derivados finais;

**IV** - Promoção da formação continuada dos atores e atrizes envolvidos na cadeia produtiva em foco, de forma participativa e democrática, assegurando a participação de órgãos governamentais e da sociedade civil afins, dos estabelecimentos produtivos e da comunidade técnica e científica;

**V**- Orientar técnico e cientificamente a implantação e legalização de agroindústrias, principalmente por entidades associativas de pequenos produtores, aproveitando racionalmente a propriedade rural e a vegetação nativa e exótica.

**Art. 7º** - A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com Municípios, o Estado da Bahia e a União, participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento das atividades previstas na presente Lei, bem como poderá conjuntamente solicitar adesão ao SUASA.

**Parágrafo único** - A partir do momento em que o município obter a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, conforme o que rege a legislação vigente.

**Art. 8º** - O processo de fiscalização e inspeção sanitária dos produtos de origem animal perpassar-se-á pela elaboração ou preparação, armazenagem, transporte, distribuição e comercialização até o consumo final, inclusive nos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares.

**Parágrafo único** - Ficam os serviços de inspeção e a fiscalização sanitária sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola,

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Econômico e Meio Ambiente em sintonia com a Secretaria de Saúde do Município de Teodoro Sampaio, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

**Art. 9º** - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

**Parágrafo único** - Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m<sup>2</sup>).

**Art. 10º** - Os serviços de monitoramento, fiscalização e inspeção regulamentados pela presente Lei serão destinados exclusivamente aos produtos de origem animal.

**Parágrafo Único** - As condições sanitárias usuárias devem dispor de instalações adequadas para o abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e os produtos das abelhas e seus derivados.

**Art. 11º** - Para dinamizar a consecução da presente Lei, será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representantes das Secretarias de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, Secretaria da Saúde, dos produtores, dos consumidores dos distribuidores e de outros órgãos públicos afins e da sociedade civil organizada para aconselhar, sugerir, debater, definir e deliberar assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regimentos, regulamentos, normas, portarias e outros.

**Art. 12º** - Para assegurar a efetividade e seguridade das informações e dados, será criado um sistema único que gera e registra os trabalhos auditáveis regidos pela presente Lei e o que dela ocorrer.

**Parágrafo Único** - O sistema de efetividade e seguridade das informações e dados será de responsabilidade das Secretarias de

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente e da Saúde que gerenciará a alimentação e manutenção do mesmo.

**Art. 13º** - O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma estrutura de processamento, deverá ser concluída uma atividade, higienizá-la para depois iniciar a outra.

**Art. 14º** - Os serviços do monitoramento e inspeção sanitária dos produtos regulamentados pela presente Lei deverão primar-se pelas seguintes condições:

**I** - A embalagem deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente;

**II** - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações precisas para a seguridade de utilização dos produtos;

**III** - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade;

**IV** - A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade, obedecendo às normas estipuladas pela presente Lei e demais normativas pertinentes;

**V** - A venda direta de produtos em pequenas quantidades seguirá normas especificadas no Decreto Federal nº 7.541/2006 ou editadas por órgão de competência ao cumprimento da presente Lei.

**Art. 15º** - As dotações orçamentárias necessárias à implementação da presente Lei e dos Serviços da Inspeção serão alocadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, constantes no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, especificadas nos instrumentos de planejamento financeiro, tais como LDO, PPA e LOA.

**Art. 16º** - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo órgão municipal competente, depois de debatido e deliberado no Conselho de Inspeção Sanitária.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
\_\_\_\_\_ GABINETE DO PREFEITO \_\_\_\_\_

---

**Art. 17º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 18º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de gabinete

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

VENCEDOR – **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ MF sob o nº. 19.590.072/0001-64  
Valor Global – **R\$ 76.393,20 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

### RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao Pregão Presencial nº **032/2014**, a saber:

**Contrato nº 157/2014.** Contratado: **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.590.072/0001-64**, situada à Rua Vasco da Gama, 530 – Galpão A – Cruzeiro – Feira de Santana-BA, CEP 44.022-012. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza/Higiene e Utilidades para Copa/Cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 37.564,67 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 14/10/2014 a 31/12/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

**Contrato nº 158/2014.** Contratado: **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.590.072/0001-64**, situada à Rua Vasco da Gama, 530 – Galpão A – Cruzeiro – Feira de Santana-BA, CEP 44.022-012. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza/Higiene e Utilidades para Copa/Cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 38.828,53 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 14/10/2014 a 31/12/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Dispensa nº 059/2014**, a saber:

**Contrato nº 159/2014.** Contratado: **A.S.P BARBOSA DOS SANTOS SERRALHARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.484.892/0001-71**, situada à Travessa Rua Joana Angélica, 11 Galpão – Centro - Teodoro Sampaio (BA). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na reforma do mata burro do povoado da Chã, neste município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 4.121,46 (QUATRO MIL CENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 14/10/2014 a 31/12/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

## RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Dispensa nº 062/2014**, a saber:

**Contrato nº 160/2014.** Contratado: **TOLDOS PRINCESA – TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **06.372.655/0001-77**, situada à Rua Professora Celina Vidal Moura, 354 – 1 andar - Subaé – Feira de Santana-BA – CEP 44.094-640. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aluguel de toldos para evento na praça pública com Gestor do Bolsa Família, Equipe Técnica do CRAS e Coordenadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$. 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 17/10/2014 a 21/10/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

## RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Dispensa nº 060/2014**, a saber:

**Contrato nº 161/2014.** Contratado: **JOILSON COUTINHO DE JESUS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **06.313.657/0001-95**, situada à Rua Sete de Setembro, 507 - Centro - Teodoro Sampaio /BA – CEP 44.280-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na recuperação do muro no Estádio Municipal Jarbão no Município de Teodoro Sampaio – BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 14.588,49 (QUATROZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. Assinatura em 17.10.2014. Vigência: início em 17/10/2014 a 10/11/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratada: **TOLDOS PRINCESA – TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.372.655/0001-77**, situada à Rua Professora Celina Vidal Moura, 354 – 1 andar - Subaé – Feira de Santana-BA – CEP 44.094-640, referente ao aluguel de toldos para evento na praça pública com Gestor do Bolsa-Família, Equipe Técnica do CRAS e Coordenadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor global de **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**.  
Teodoro Sampaio-BA, 17 de outubro de 2014.

AKIRA SUGA  
Prefeito

## ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2014.

Concluídos os procedimentos pertinentes ao Processo Licitatório nº **044/2014**, Pregão Presencial nº **033/2014**, tipo menor preço por lote, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **033/2014**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **DECIDI**, respaldado na portaria 02/2013 e pelas Leis 8.666/2013 e 10.502/2002, pela Adjudicação da contratação da empresa **J. LOPES MOURA PINTO**, CNPJ Nº 10.930.521/0001-00, no valor global de **R\$ 24.905,50 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA)**, por terem apresentados todos os requisitos de habilitação.

\_\_\_\_\_  
**JOSEVAL DA SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

## FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento do Processo Licitatório nº 044/2014 na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **033/2014**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria 003/2009, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social nos termos da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **033/14**, durante o exercício de 2014, para suprir as

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2014.

---

AKIRA SUGA  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 1ªTA-CONTRATO – CTP 139/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **139/14** - TOMADA DE PREÇO Nº **004/2014** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NA RUA 2 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E A EMPRESA: **DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Empresa DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.190.895/0001-41**, situada a Rua Ruy Barbosa, nº 70 – 1º andar – sala 102 – Centro – Santaluz - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **01/03/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

VENCEDOR – **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ MF sob o nº. 19.590.072/0001-64  
Valor Global – **R\$ 76.393,20 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

### RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao Pregão Presencial nº **032/2014**, a saber:

**Contrato nº 157/2014.** Contratado: **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.590.072/0001-64**, situada à Rua Vasco da Gama, 530 – Galpão A – Cruzeiro – Feira de Santana-BA, CEP 44.022-012. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza/Higiene e Utilidades para Copa/Cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 37.564,67 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 14/10/2014 a 31/12/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

**Contrato nº 158/2014.** Contratado: **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.590.072/0001-64**, situada à Rua Vasco da Gama, 530 – Galpão A – Cruzeiro – Feira de Santana-BA, CEP 44.022-012. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza/Higiene e Utilidades para Copa/Cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 38.828,53 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 14/10/2014 a 31/12/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Dispensa nº 059/2014**, a saber:

**Contrato nº 159/2014.** Contratado: **A.S.P BARBOSA DOS SANTOS SERRALHARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.484.892/0001-71**, situada à Travessa Rua Joana Angélica, 11 Galpão – Centro - Teodoro Sampaio (BA). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na reforma do mata burro do povoado da Chã, neste município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 4.121,46 (QUATRO MIL CENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 14/10/2014 a 31/12/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

## RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Dispensa nº 062/2014**, a saber:

**Contrato nº 160/2014.** Contratado: **TOLDOS PRINCESA – TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **06.372.655/0001-77**, situada à Rua Professora Celina Vidal Moura, 354 – 1 andar - Subaé – Feira de Santana-BA – CEP 44.094-640. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aluguel de toldos para evento na praça pública com Gestor do Bolsa Família, Equipe Técnica do CRAS e Coordenadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$. 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**. Assinatura em 14.10.2014. Vigência: início em 17/10/2014 a 21/10/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

## RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, torna público resumo do contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Dispensa nº 060/2014**, a saber:

**Contrato nº 161/2014.** Contratado: **JOILSON COUTINHO DE JESUS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **06.313.657/0001-95**, situada à Rua Sete de Setembro, 507 - Centro - Teodoro Sampaio /BA – CEP 44.280-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na recuperação do muro no Estádio Municipal Jarbão no Município de Teodoro Sampaio – BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, deste município de Teodoro Sampaio-BA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, no valor total de: **R\$ 14.588,49 (QUATROZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. Assinatura em 17.10.2014. Vigência: início em 17/10/2014 a 10/11/2014. Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/2014.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2014.

Concluídos os procedimentos pertinentes ao Processo Licitatório nº **044/2014**, Pregão Presencial nº **033/2014**, tipo menor preço por lote, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **033/2014**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **DECIDI**, respaldado na portaria 02/2013 e pelas Leis 8.666/2013 e 10.502/2002, pela Adjudicação da contratação da empresa **J. LOPES MOURA PINTO**, CNPJ Nº 10.930.521/0001-00, no valor global de **R\$ 24.905,50 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA)**, por terem apresentados todos os requisitos de habilitação.

---

**JOSEVAL DA SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

## FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento do Processo Licitatório nº 044/2014 na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **033/2014**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria 003/2009, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social nos termos da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **033/14**, durante o exercício de 2014, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2014.

---

**AKIRA SUGA**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 1ªTA-CONTRATO – CTP 139/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **139/14** - TOMADA DE PREÇO Nº **004/2014** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NA RUA 2 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E A EMPRESA: **DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Empresa DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.190.895/0001-41**, situada a Rua Ruy Barbosa, nº 70 – 1º andar – sala 102 – Centro – Santaluz - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **01/03/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 217/2014**

“ Concede Progressão Funcional e dá outras  
 Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Progressão Funcional conforme o disposto no art. 16 e parágrafo 6º do artigo 18 da Lei Complementar nº 540/2011 a todos os servidores abaixo descritos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
1. Ademildes Santana Ribeiro de Jesus	Assistente Administrativo
2. Adriano Pereira de Jesus	Assistente Administrativo
3. Alberto Carlos dos Santos	Vigilante
4. Altair Barbosa Cardoso	Assistente Administrativo
5. Ana Maria Araujo dos Santos Souza	Agente de Serviços Gerais
6. Ana Maria dos Santos	Agente de Serviços Gerais
7. Anilton de Jesus Chagas	Pedreiro
8. Antônio Avelino dos Santos	Agente de Serviços Gerais
9. Antônio Carlos dos Santos Ferreira	Motorista
10. Ary de Jesus da Costa	Agente de Tributos
11. Carmelita Ferreira de Jesus	Agente de Serviços Gerais
12. Cleber Modesto Batista	Vigilante
13. Clodoaldo Costa da Mota	Vigilante
14. Crispim Barbosa de Freitas	Agente de Serviços Gerais
15. Dalva Pereira	Agente de Serviços Gerais
16. Dilson da Silva Vieira	Pedreiro
17. Divaldo Teixeira Vinhas	Assistente Administrativo
18. Domingos da Conceição Bispo	Agente de Serviços Gerais
19. Ednalva Dias de Sousa	Agente de Serviços Gerais
20. Ednelza Maria Cardoso Ferreira	Agente de Serviços Gerais
21. Edneusa Ribeiro Bispo	Agente de Serviços Gerais
22. Edvaldo Eliodoro	Agente de Serviços Gerais
23. Everaldo Ribeiro de Brito Filho	Vigilante
24. Evilásio Pires de São José	Agente de Serviços Gerais
25. Fernando Manoel da Silva	Agente de Serviços Gerais
26. Frede de Freitas Lima	Agente de Serviços Gerais
27. Gervásio Gomes dos Santos	Agente de Serviços Gerais

1/3

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

28. Gilda Maria Alves Santos	Agente de Serviços Gerais
29. Hélio Calmon das Mercês	Vigilante
30. Irene Freitas de Pinho	Agente de Serviços Gerais
31. Isabel Miranda dos Santos	Agente de Serviços Gerais
32. Jailton Capistrano dos Santos	Motorista
33. João Batista Barbosa	Assistente Administrativo
34. Jorge de Carvalho Miranda	Vigilante
35. Jorge Luiz Calmon de Jesus	Motorista
36. Jorge Ramos de Oliveira	Motorista
37. José Afonso dos Santos	Vigilante
38. José Cardoso da Trindade	Vigilante
39. José das Graças Pereira	Agente de Serviços Gerais
40. José dos Santos	Pedreiro
41. José Orlando Alves Silva	Agente de Tributos
42. José Pereira	Carpinteiro
43. José Roberto dos Santos	Vigilante
44. José Sérgio do Sacramento de Moura	Agente de Tributos
45. Laudelino Calmon de Jesus	Vigilante
46. Luciano dos Santos Ferreira	Pedreiro
47. Lucilair Santos Araújo	Téc. Em Enfermagem
48. Luiz Otávio Calmon de Jesus	Motorista
49. Márcia Natalina de Carvalho Miranda Coutinho	Assistente Administrativo
50. Marcos Paulo da Silva	Agente de Serviços Gerais
51. Margarida Sales dos Reis	Agente de Serviços Gerais
52. Maria Angélica Alves Vaz Teixeira	Assistente Administrativo
53. Maria da Anunciação dos Santos Almeida	Assistente Administrativo
54. Maria da Luz de Lima Batista	Agente de Serviços Gerais
55. Maria Dalvina dos Santos Lisboa	Agente de Serviços Gerais
56. Maria das Dores dos Santos	Agente de Serviços Gerais
57. Maria das Dores Vaz Moura	Agente de Serviços Gerais
58. Maria das Graças Vieira Rodrigues	Agente de Serviços Gerais
59. Maria das Neves Adorno da Silva	Agente de Serviços Gerais
60. Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Administrativo
61. Maria dos Anjos Ferreira dos Santos	Agente de Serviços Gerais
62. Maria Ivone Santana de Jesus	Assistente Administrativo
63. Maria José Santana	Agente de Serviços Gerais
64. Maria Lúcia das Neves	Agente de Serviços Gerais
65. Maria Lucineide dos Santos Santiago	Agente de Serviços Gerais
66. Maria Marinalva Jesus dos Santos	Agente de Serviços Gerais
67. Maria Patrícia Santana	Téc. Em Enfermagem
68. Marinalva Batista Teles dos Santos	Agente de Serviços Gerais

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

69. Marinalva de Jesus Lima	Téc. Em Enfermagem
70. Marinalva Dias da Silva	Agente de Serviços Gerais
71. Marlene da Conceição Santos	Agente de Serviços Gerais
72. Marlene Ferreira dos Santos	Agente de Serviços Gerais
73. Martinha de Souza Oliveira	Agente de Serviços Gerais
74. Neide Ferreira Chagas	Assistente Administrativo
75. Nilma Alves Vaz Teixeira	Téc. Em Enfermagem
76. Orlando Silva	Motorista
77. Osvaldo Conceição Silva	Motorista
78. Renilda das Mercês Lins	Agente de Serviços Gerais
79. Rodrigues dos Santos	Agente de Serviços Gerais
80. Roque dos Santos Nery	Agente de Serviços Gerais
81. Roquelina do Carmo Bento	Agente de Serviços Gerais
82. Rozelândia Muniz da Conceição	Assistente Administrativo
83. Simone do Carmo Santana	Agente de Serviços Gerais
84. Solange Maria Almeida Barbosa	Agente de Serviços Gerais
85. Sônia Maria Santana Damasceno	Assistente Administrativo
86. Terezinha Lopes de Carvalho	Assistente Administrativo
87. Valdelina da Silva	Agente de Serviços Gerais
88. Valdir Miranda dos Santos	Pedreiro
89. Vanete Uzêda Conceição	Téc. Em Enfermagem
90. Vilma da Conceição Santos	Agente de Serviços Gerais
91. Wilma Alves Coutinho	Agente de Serviços Gerais

**Parágrafo Único** - A Progressão Funcional de que trata o caput do artigo consiste na passagem da referência salarial em que o servidor se encontra para a referência superior.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01/10/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

3/3

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 218/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1** - Conceder Férias a Coordenadora de Meio Ambiente, Sr.<sup>a</sup>. **ROSANGELA DA SILVA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**EDSON DE JESUS GOMES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 219/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1 – Conceder LICENÇA MATERNIDADE** a Agente de Serviços Gerais, Sr.<sup>a</sup>. **MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/11/2014 a 30/04/2015.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**JOÃO PAULO VAZ GOES**  
Secretário Municipal da Saúde

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº. 220/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**1** – Conceder 3 (três) meses de **LICENÇA PREMIO** a Professora, Sr.<sup>a</sup>. **CELIA SANTOS SUÊLO MELO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 01/10/2014 a 29/12/2014, referente ao quinquênio de 1988/1993.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2014.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 221/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1 - Transferir a lotação funcional da seguinte servidora:
  - **Carmelita Ferreira de Jesus**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 11.187 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pronunciamento do parecer técnico do Tribunal de Contas do Município referente ao exercício financeiro que apurou o excedente de índice de pessoal de 61,48% da receita líquida corrente;

Considerando o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2014, que o índice apurado ainda encontra-se em 61,18% da Receita Corrente Líquida;

Considerando que houve uma queda na arrecadação das receitas em relação ao ano de 2013 ;

Considerando o Decreto nº 42/2014 que dispõe sobre as medidas administrativas de contenção de gastos, limitação de empenhos direta e indireta ligadas ao Poder Executivo;

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Complementar nº 101/00-LRF do art. 20, tendo em vista o limite máximo de 54,00% de índice de pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam demitidos a partir de 31/10/2014, por tempo indeterminado, os seguintes servidores contratados na tabela abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
Amanda Even de Jesus Santos	Assistente Administrativo	41.881
Cleudes Maria Cordeiro dos Santos	Agente de Serviços Gerais	61.807
Enoque Gonzaga de Jesus	Assistente Administrativo	61.931
Antônio Francisco do Amor D. dos Santos	Agente de Serviços Gerais	61.936
Davi dos Santos Barbosa	Agente de Serviços Gerais	61.810
Fábio Reis de Jesus	Agente de Serviços Gerais	61.799

1/3

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA****Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio****GABINETE DO PREFEITO**

Antônia da Silva	Agente de Serviços Gerais	62.028
Itamara da Silva Barbosa	Agente de Serviços Gerais	62.014
Elisabete da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	61.999
Ana Lúcia Santos de Carvalho	Agente de Serviços Gerais	61.948
Cristiane de Cássia B. dos Santos	Agente de Serviços Gerais	61.968
Manuela Lins Xavier	Agente de Serviços Gerais	61.973
Valdecira Barbosa dos Santos	Agente de Serviços Gerais	61.992
Marli Santos Albano	Professora	61.979
Jucilene da Silva Pinto	Agente de Serviços Gerais	62.019
Elisabete Bispo de Jesus	Agente de Serviços Gerais	62.012
Marinês Albino Miranda dos Santos	Agente de Serviços Gerais	62.024
Rana Noemi Dias de Jesus	Professora	62.030
Neidinalva Valadares Bispo	Agente de Serviços Gerais	62.004
Normalice Pereira de Jesus	Agente de Serviços Gerais	61.996
Sônia Maria dos Santos	Agente de Serviços Gerais	62.001
Islana Duarte Dias	Assistente Administrativo	61.977
Rosineide Araujo de A. Azevedo	Agente de Serviços Gerais	61.978
Ana Silva do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	61.966
Maria da Piedade Praxedes Teles	Agente de Serviços Gerais	61.974
Célia Cunha de Jesus Batista	Assistente Administrativo	61.975
Vilma O. Muniz	Agente de Serviços Gerais	61.962
Fernando Souza Santos	Agente de Serviços Gerais	61.949
Cristina Maria Silva Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	61.954

2/3

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Maria Jacinta Das V. Purificação	Agente de Serviços Gerais	61.952
Lilian Simões G. Gonçalves	Professora	61.947

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete